

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO

Autos n°: 2291-22.2018.8.16.0001
Ação de: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente: VERA APARECIDA AVILA
Requerido: ARLEI REIS DA SILVA

Aos VINTE E OITO dias de mês de ABRIL do ano de dois mil e VINTE E UM (2021) nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, junto á RUA SAUVIRA TOULS, 1050, onde em diligência, eu Oficial de Justiça, me dirigi, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da 9ª VARA CÍVEL e lá estando, após as formalidades legais procedi a PENHORA DOS BENS ABaixo DESCRITO:

- 1 CARGA BATERIA DE BATERIA ELETRÔNICO PROFISIONAL 6x12 VOLTS, COR BRANCA, COM TODOS O CABOS - EM CARINHO, COM PEQUENOS AMASSADOS NAS LATERAIS; USADO; MODELO MO-P03 -
 - 01 ASPIRADOR EM PÓ, MARCA WAP-GTPROFI, NA COR AMARELO COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 20 LITROS, USADO
 - 01 BEBEDOURO PARA AGUA FRIA E QUENTE, EM INOX, MODELO BIX BP 50, MARCA MARAFIX, 127V, COM 2 TORNEIRAS E RECIPIENTE PARA AGUA - USADA;
 - 01 WAP LAVADORA - 650, COM RECIPIENTE PARA GRÃO LIQUIDO, EM CARINHO, COM CABO ELETRICO, USADO,
- OS REFERIDOS BENS SE ENCONTRAM FUNCIONANDO

[Handwritten signature area with wavy lines]

após procedi o DEPOSITO deste(s) bem(s) em mãos SR. ARLEI REIS DA SILVA - R.G. 6479.559-7/PR que aceitou o CARPO DE FIEL DEPOSITARIO comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda e não ser por ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme, vaio devidamente assinado.

6479.559-7/PR
[Signature]

Oficial de Justiça

6479.559-7/PR
[Signature]

Oficial de Justiça